

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GP N° 041/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales - Bahia.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 99, inciso V.

CONSIDERANDO a contenção de gastos do Erário Público, concernentes às demandas essenciais;

CONSIDERANDO ser dia 13 de Abril, dia antecedente ao Feriado da Semana Santa e Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales - Bahia, no dia 13 de Abril de 2017, ressalvados os serviços e atividades consideradas essenciais, como atendimentos de urgência e emergência da saúde, coleta de lixo urbano e segurança pública, que não sofrerão interrupções.

Parágrafo Único. Para publicidade e cumprimento da decretação, fica a secretaria de administração e planejamento incumbida de distribuir cópia deste ato formal, no comércio local e demais repartições públicas e agências bancárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, em 07 de Abril de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita

ARLEIKO LIMA DE ARAÚJO
Assessor de Gabinete Civil e Comunicação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 142/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Fernanda Ferraz Brito Fernandes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Instituto
Educativo João Lopes Pontes, a Sra. **FERNANDA FERRAZ BRITO
FERNANDES.**

Parágrafo único - A Secretária Escolar do Instituto Educativo João
Lopes Pontes fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as
atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de
Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182